



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

---

**LEI Nº 3.481, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera nome de setor de Morrinhos, visando o reordenamento postal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Setor denominado Barra do Cordeiro, Jardim América, em Morrinhos/GO, inscrito na Matrícula 16.088 no Cartório do 1º Ofício de Notas Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos, constituído de 161 lotes e 11 quadras, passa a denominar-se “Luiz Falone”.

**Parágrafo único.** A alteração visa homenagear o ex vice prefeito de Morrinhos na gestão 1966 a 1970, bem como atender aos ajustes de reordenamento postal exigidos pelo Ministério Público Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, aos 16 de outubro de 2019; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES  
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza  
Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa  
Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso